

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2018/15982	DATA: 29/10/2018
DE: COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

Prezada Diretora,

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo, por meio de **Registro de Preços** dos materiais elencados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA	VALOR SAEB	QTD À REGISTRAR
1	Filtro de linha de 06 tomadas , compatível com o padrão nacional, proteção contra surto de tensão, modelo tipo régua, bivolt, de acordo com as Normas NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código TJBA 019.011.02.	un	-	Não consta	600
	Filtro de linha de 05 tomadas , compatível com o padrão nacional, proteção contra surto de tensão, modelo tipo régua, bivolt, de acordo com as Normas NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código TJBA 019.011.003.	un	-	Não consta	200
	Filtro de linha de 04 tomadas , compatível com o padrão nacional, proteção contra surto de tensão, modelo tipo régua, bivolt, de acordo com as Normas NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código TJ/BA 019.011.001	un	-	Não consta	150
	Filtro de linha de 03 tomadas , compatível com o padrão				

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



codis

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: PABLO ATILA MARTINS CASTRO.
Documento Nº: 512877-3495 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJCOI201815982A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

4	nacional, proteção contra surto de tensão, modelo tipo régua, bivolt, de acordo com as Normas NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código TJBA 019.011.004.	un	-	Não consta	150
5	Filtro de linha - 110/220 VCA- 10A/6a. Potência máxima: 1.500W. 10 entradas de energia; Corpo metálico com pintura eletrostática e com espaçamento padrão entre tomadas e abas laterais para fixação do filtro protetor; Cabo e plug normatizado pelo INMETRO OCP - 004; Tomadas polarizadas conforme ABNT NBR - 5410; Lâmpadas indicando o funcionamento do filtro, protetor e voltagem da rede; Tomadas em nylon com terminais em latão; Porta fusível com 1 fusível reserva. Código TJBA 019.011.005.	un	-	Não consta	100
6	Estabilizador , de tensão, potência nominal mínima 1000 VA, tensão de entrada bivolt (127 e 220 volts). Com as seguintes características: - Tensão de saída 115 volts; - Rendimento com carga nominal maior ou igual a 90%; - Variação de tensão de entrada +/- 15% para tensão nominal de 115 volts; - Tempo de resposta de estabilização: máximo de 3 ciclos de rede; - Frequência nominal de 60 hz; - Variação da regulação de saída +/- 6%; - Número de tomadas de saída: mínimo de 4; - Distorção harmônica: zero; - Atender a NBR 14373; - Certificação INMETRO; - Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código TJBA 026.013.003	un	-	Não consta	700
7	Ventilador , tipo coluna, hélice em polipropileno, grade em aço, com 03 (três) pás bivolt, protetor térmico, com chave seletora de tensão, com as seguintes características: Diâmetro de 60 cm, controle de velocidade, dimmer rotativo - regulagem de altura: mínima aproximada de 1,30 m - altura máxima aproximada 1,95 m pedestal de no mínimo 4 braços, oscilação para direita e esquerda, cabo de ligação de no mínimo 2,80 cm de comprimento cor preta. Potência mínima de 200 Watts, Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia - Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Plug novo Padrão ABNT. Certificado com o selo do INMETRO. Código TJ/BA 026.009.001. (Para todas dimensões serão permitidas variação de +/- 10%).	un	-	Não consta	100

Atendendo as orientações do **CNJ por meio da Resolução nº 201**, de 03 de março de 2015, que sugere a prática de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e contratação de serviços no âmbito do Poder Judiciário e quanto ao cumprimento da **Lei 12.305/2010**, que regulamenta sobre a Política Nacional de Resíduos e Sólidos, esclarecemos que providenciamos o recolhimento integral dos cartuchos vazios, onde são devidamente destinados a lotes de leilão pela administração, evitando desta forma, o descarte inadequado dos objetos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Impende salientar, que o quantitativo corresponde à estimativa de distribuição para o exercício de 2019 e foi baseada no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, informando o uso destes materiais no ano de 2017 e 2018, conforme encaminhamos em anexo e elencamos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DISTRIBUIÇÃO 2017 E 2018	PENDÊNCIA	QTD PREVISTA
1	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	019.011.002	687	0	600
2	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	019.011.003	176	0	200
3	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	019.011.001	162	0	150
4	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS	019.011.004	37	0	150
5	FILTRO DE LINHA 10 TOMADAS	019.011.005	17	0	100
6	ESTABILIZADOR 1000VA	026.013.003	1036	3	700
7	VENTILADOR	026.009.001	80	0	100

Justificamos a presente solicitação, dos itens de 1 a 7 (filtro de linha, estabilizador e ventilador), para substituir os danificados nas diversas unidades judiciarias do TJBA; pois não possuem contrato de garantia vigente, justificando desta forma, a aquisição de insumos compatíveis com os equipamentos para o regular andamento nas Unidades do PJBA.

Em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784/2014**, o qual regulamenta a utilização da Tabela de Preços Referencial da SAEB, como parâmetro para as licitações do TJBA, esclarecemos que não constatamos o objeto, com características compatíveis ou similares ao pleiteado pelo Almojarifado na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almojarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do SRP - Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Reforçamos que o quantitativo pleiteado será para o acolhimento as futuras demandas das diversas unidades judiciárias, localizadas na capital e interior do Estado da Bahia, aos pedidos pendentes de atendimento cadastrados nesta CODIS e que manteremos saldo restante em estoque para futuras solicitações, conforme pedidos elencado abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA	UNIDADE	Nº REMESSA	QUANTIDADE	DATA
SALVADOR	CEJUSC CONCILIAÇÃO FAMILIA	379912	2	15/09/2017
M. SANTO	VARA DOS FEITOS CIVEIS	380182	1	22/09/2017

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

